

Parecer

Aos 04 dias de junho de 2020, através de uma reunião não presencial, o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência do Conselheiro Manuel Coelho da Silva, após regular Convocatória, deu cumprimento à alínea c) do artigo 32º dos estatutos da Rádio e Televisão, S.A. (RTP, S.A.), aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho, conjugada com o nº4 da Cláusula 29ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT), ao **"Apreciar o Relatório e Contas da Sociedade"**, tendo em conta a documentação que lhe foi presente para o efeito (Relatório e Contas de 2019):

I

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável e do Contrato de Concessão do Serviço de Rádio e Televisão (CCSPRT), tem o Conselho de Opinião (CO) como obrigação pronunciar-se sobre o Relatório e Contas, que para o efeito lhe é apresentado pelo Conselho de Administração.

O fundamento desta atribuição ao CO, enquanto órgão estatutário representante da Sociedade Civil na Empresa, prende-se com a missão, que é também um *dever/direito*, de acompanhar a forma, os conteúdos e as condições como é exercido o cumprimento das Obrigações de Serviço Público, por parte do Conselho de Administração.

No exercício deste direito de acompanhamento do cumprimento das Obrigações de Serviço Público, plasmados tanto na Lei como no Contrato de Concessão, o CO não responde perante nenhuma outra entidade. O seu compromisso é tão só perante a Sociedade Civil, que assume com o seu contributo financeiro a manutenção da Empresa Pública, a quem foi concessionado o Serviço Público.

Mais do que uma mera representação, o CO está, pois, ao serviço da Sociedade Portuguesa com o claro e inequívoco mandato de proceder à apreciação da qualidade do serviço prestado, da confiança da sua informação, do cumprimento da universalidade territorial da sua prestação, realizada em obediência aos princípios da igualdade e do respeito pela diversidade dos Portugueses.

Tem, assim, de aprofundar a apreciação dos documentos produzidos que lhe são entregues para análise, com a preocupação de respeito pela verdade.

2. Para bem cumprir a sua missão, e com os meios que lhe estão atribuídos, o CO ao longo do ano de 2019 ouviu o Conselho de Administração, os Diretores da Empresa, os Provedores da Rádio e da Televisão, analisou as Deliberações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), o Relatório do Conselho Geral Independente sobre a Execução do Projeto Estratégico em 2018, e acompanhou as informações publicadas na Comunicação Social



escrita, tendo ainda tomado conhecimento dos Comunicados da Comissão de Trabalhadores e dialogado com os Sindicatos representados na Empresa.

Analisou, também, embora com dificuldades significativas, por ausência de modelos de avaliação, o cumprimento das metas previstas no Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para o ano de 2019 (PAIO 2019) e a sua execução refletida no presente Relatório.

3. A primeira nota que ressalta relativamente ao Relatório é o seu tom excessivamente autoelogioso, que contrasta com a perceção que ao longo do ano se foi consolidando de que a Empresa Pública viveu momentos menos pacíficos em 2019. *(1)*
4. Um Relatório e Contas de uma Empresa tem como principal objetivo colocar à disposição dos acionistas e das entidades de fiscalização e acompanhamento a informação que permita a correta avaliação de desempenho dessa mesma Empresa e a verificação do cumprimento das metas e objetivos a que se propôs no respetivo PAIO.

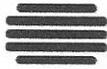
No caso da Empresa Pública RTP, S.A. as prioridades estratégicas do exercício face ao enquadramento económico e regulamentar e a caracterização das atividades das áreas de negócios não se esgotam nem no PAIO nem no R e C, elas são ainda objeto de outros Relatórios não confundíveis, como seja o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público ou/e o Relatório de Execução do Projeto Estratégico aprovado pelo Conselho Geral Independente, enquanto órgão de supervisão.

São instrumentos diversos de análise que, enquanto tal, deveriam ter formas e modelos diferenciados de apresentação.

Ora, o modelo adotado para o Relatório sob análise, no que se refere à divulgação de cumprimento das políticas públicas consubstanciadas no Contrato de Concessão peca pela manifesta insuficiência de informação.

Veja-se, a mero título de exemplo, que não é fornecida informação qualitativa e quantitativa sobre o que se executou em cumprimento da defesa e difusão da Língua e Cultura Portuguesas, ou de entre os investimentos publicitados (*renovação dos estúdios e sistemas de produção, emissão e distribuição de rádio, atualização da tecnologia digital, renovação das delegações regionais como base para uma informação de proximidade, a resposta à obsolescência do Centro Regional da Madeira, otimização operacional dos equipamentos*) no PAIO para 2019 quais foram, em concreto, executados ou em que estágio de desenvolvimento se encontram e as razões pelas quais não foram cumpridos os objetivos. O mesmo se poderá dizer de muitas outras obrigações: as ações de formação dos trabalhadores, em número de horas e por áreas de atividade, a evolução do serviço público no período em análise.

(1) Ver, por exemplo, a entrevista ao semanário Expresso de 6 de maio de 2019, do Presidente do CGI que afirmava: *“A RTP vive um clima de turbulência e polémica permanente”*.



5. A defesa da imagem de uma empresa e dos seus profissionais não resulta só do elencar dos êxitos, nalguns casos pontuais, não refletindo a realidade de um ano difícil, complexo e de alguma conflitualidade interna.

Se para todos, interna e externamente, esta situação é conhecida:

- Porque não referir a “turbulência” nas substituições da Direção de Informação da Televisão, que, quer se queira quer não, criou um clima menos positivo internamente e algumas dúvidas externas junto dos Portugueses?
 - Porque não dar uma explicação, fundamentada, da ausência de uma clara e sustentada política de recursos humanos na Empresa Pública, ou explicar as consequências de uma política de precaridade de vínculos laborais, ou mesmo da terceirização de algumas funções, de que resultaram tensões ao longo do ano?
 - Porque se manteve o Centro Regional da Madeira com a escandalosa situação de obsolescência de equipamentos e, por outro lado, porque não foram instaladas mais Delegações Regionais de base distrital no continente, para uma melhor informação de proximidade, dando cumprimento à recomendação do CGI na sua análise ao cumprimento do Projeto Estratégico de 2018, de que fossem criados: **“conteúdos informativos que reflitam a diversidade de várias regiões e territórios o País, ou seja, mais País real”**?
 - Porque se silenciou, após a desastrosa ação de cobertura informativa no caso dos incêndios, a falta de capacidade de resposta ao cumprimento da obrigação de responder a situações de catástrofes ou crises?
6. Importa refletir se uma Empresa Pública só deve relevar como essencial a difusão de realizações comemorativas, entre outras, dos seus: 5 anos, 62 anos, 25 anos, 84 anos, 15 anos, 60 anos de efemérides internas (páginas 31 e 32), ou, pelo contrário, assumir também as suas dificuldades internas, as suas conflitualidades e incapacidades, os erros e insuficiências, financeiras ou técnicas, como virtudes e defeitos do seu crescimento histórico, ou que nos diga, pelo menos, o que pensa realizar no futuro para as melhorar .

Numa empresa cujo principal objetivo deve ser a prestação de um Serviço Público de qualidade, poderá ser relevante ir além das efemérides, preocupando-se em melhorar a prestação de serviços aos cidadãos, virada para os problemas do futuro e, por isso, cada vez mais próxima dos Portugueses, ao serviço de quem deve, permanentemente, estar.



II

Análise na Generalidade

1. A Empresa Pública tem obrigações, genéricas e específicas, definidas.

Será útil, no momento de reflexão que o Relatório proporciona, lembrar o objetivo fundador do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão ao atribuir à Empresa Pública a: **“...produção, emissão e difusão de conteúdos sonoros e audiovisuais, designadamente através da prestação de serviços de televisão, de rádio e de multimédia, definindo os direitos e obrigações do Estado e da Concessionária, os objetivos a alcançar e os critérios qualitativos e quantitativos que assegurem a sua concretização...”**

É à luz deste entendimento básico, porque fundador, que se devem estreitar as ligações e os valores entre os Portugueses, promovendo-se nos seus diferentes Serviços de Programas de rádio e televisão os mais diversos serviços e ações, com qualidade e em cumprimento das desafiantes obrigações específicas.

2. **Importa reconhecer que a Empresa Pública ao longo do ano atingiu importantes e significativas metas, designadamente na área do multimédia, na melhoria de equipamentos no Centro Regional dos Açores, nos Arquivos, no esforço de se fazer aproximar dos Portugueses portadores de deficiência, no desafio de coesão territorial aproximando Açoreanos e Madeirenses do conjunto nacional, no esforço para introduzir inovação nos conteúdos, nos desafios que lança à produção independente e na resposta aos desafios energéticos da nossa sociedade.**
3. Mas, há fragilidades que não podem ser ignoradas e que o Relatório parece esquecer. **Falta-lhe uma visão de conjunto, a componente da evolução e da estratégia das políticas públicas rumo ao futuro.**

O Relatório não responde, por outro lado, à mudança de ciclo nas atividades da Empresa e da própria lógica empresarial que lhe esteve na origem. Em momento algum a Empresa expressa as dificuldades sentidas no desempenho da sua atividade, as razões da sua existência e como lhes deu resposta e como se propõe encará-las no futuro.



III

Análise na Especialidade

A. Televisão:

1. Na Informação:

Por cumprir ficou mais e melhor informação de proximidade, **como o CGI recomendou**, a necessidade de maior diversificação e mais curtos serviços informativos; outros comentadores mais especializados e representativos da sociedade e, em particular, com ligação a instituições de ensino superior e ainda mais, diversa e melhor abordagem das atividades desportivas, nomeadamente as amadoras.

O ano de 2019 não foi um ano simples, nem fácil para a Informação da Televisão, um sector emblemático e prestigiado da Empresa.

A “turbulência” nas substituições das Direções de Informação e a gestão deste processo pela Empresa, com amplificação pública, quer se queira quer não, trouxe para o espaço público divergências e confrontos internos.

O que o CO espera e deseja é que a área de Informação, com uma imagem positiva ao longo dos anos e que nos habituámos a designar como o “navio almirante” da Empresa e os seus excelentes profissionais não saiam afetados dos episódios que marcaram decididamente em 2019 a Informação no serviço público.

2. No Entretenimento:

As alterações decorrentes da mudança na direção de conteúdos, como é natural, não se refletiram totalmente em 2019.

Porém, não deixa de ser preocupante que alguns dos programas, com a tónica de inovadores, não tenham conseguido ultrapassar o protagonismo dos formatos clássicos, como o “Preço Certo” ou pelos clássicos formatos internacionais, alguns com mais de trinta anos, como o “Jocker”, o “Got Talent” ou o “The Voice”.

- 2.1. Sendo as séries uma aposta estratégica, teria sido oportuno apresentar no Relatório o balanço geral sobre a forma como os portugueses aderiram, nomeadamente em termos de audiências, às séries exibidas em 2019, e, perante os factos, reportar uma análise crítica interna, com perguntas

como: as escolhas das temáticas eram as que mais interessavam aos Portugueses; a sua quantidade e qualidade técnica, estiveram à altura do desafio; não teria sido melhor fazer menos, logo empregar mais recursos financeiros em menos séries, para obter melhores resultados e mais destacada qualidade?

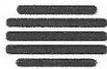
- 2.2. Sentimo-nos na obrigação de trazer esses dados, exemplificando alguns casos, de séries e outros produtos de ficção em reexibição para que se possa constatar como os Portugueses seguiram esta aposta do serviço público e que, na generalidade, não registaram audiências significativas, o que, como referido, deveria ter sido motivo de explicação e reflexão.

RTP1 - Séries Portuguesas - 2019 (Dados Consolidados)

Descrição	Data início	Data Fim	Dia Semana	Hora Início	Hora Fim	Duração por episódio	Share (%)	Aud.Média (%)	Aud. Média (000)
3 MULHERES	04-Jan-19	18-Jan-19	6ªf	22:33:34	23:21:36	00:48:01	6,0	2,4	233,3
AQUI TAO LONGE	04-Jan-19	01-Nov-19	3ªf a sáb.	25:51:28	02:37:18	00:31:08	3,0	0,2	22,8
BABYLON BERLIN	19-Out-19	22-Dez-19	Sáb. e dom.	02:30:12	03:14:04	00:43:52	4,0	0,4	41,7
BEM-VINDOS A BEIRAIS	18-Fev-19	30-Dez-19	DU	14:26:40	15:15:29	00:48:48	11,0	2,0	192,9
CIRCO PARAISO	02-Jan-19	27-Mar-19	4ªf	23:18:31	24:01:32	00:43:01	3,4	1,1	102,5
CONTA-ME COMO FOI	07-Dez-19	28-Dez-19	Sáb.	21:02:00	21:51:11	00:49:10	14,5	6,8	646,6
FEITIOS	24-Out-19	12-Dez-19	5ªf	23:53:16	24:23:12	00:29:56	3,9	0,9	87,6
LUZ VERMELHA	11-Out-19	27-Dez-19	6ªf	22:44:18	23:26:58	00:42:40	5,0	2,0	192,7
MATERNIDADE	02-Jan-19	15-Fev-19	DU	14:10:33	14:56:25	00:45:52	12,6	2,3	219,1
O NOSSO CONSUL EM HAVANA	07-Jun-19	20-Sep-19	6ªf	22:29:58	23:14:52	00:44:53	6,4	2,5	243,2
SOLTEIRA E BOA RAPARIGA	29-Jul-19	02-Sep-19	DU	21:01:36	21:28:40	00:27:04	11,1	5,1	479,4
SUL	28-Sep-19	23-Nov-19	Sáb.	22:19:23	23:05:10	00:45:47	7,4	2,9	274,5
TEORIAS DA CONSPIRAÇÃO	25-Jan-19	24-Mai-19	6ªf	22:43:09	23:25:27	00:42:18	5,2	2,0	195,6

Fonte: GFK

Nota: DU- emissão diária durante os dias da semana.



- 2.3. Não teria sido razoável que, sendo esta matéria de natureza estratégica para o serviço público, ter existido a preocupação de lhe dar resposta?
- 2.4. Assim como, não teria sido mais apropriado dar uma clara resposta quanto ao não cumprimento das quotas de difusão de programação em língua portuguesa e obras criativas de produção originária em língua portuguesa na RTP2, conforme o previsto na Lei da Televisão e das obrigações em matéria das acessibilidades, para as quais, sistematicamente, a ERC tem chamado a atenção?

B. Rádio:

Em ano de atos eleitorais, o setor da Rádio Pública, saiu, mais uma vez, afetado pela falta de qualidade na sua emissão, fruto do não atempado reequipamento e modernização.

A deficiente qualidade do sinal e/ou da falta de cobertura do território têm de ser explicadas, pois faz parte da essência do que o Serviço Público deve assegurar.

A Rádio voltou em 2019 a perder audiências. No seu conjunto, as Antenas nacionais consolidaram nas audiências em 6,2%, descendo seis décimas face à vaga anterior e 1,1% pontos percentuais em comparação com a vaga homóloga.

Os problemas com a falta de potência do emissor de Monsanto, os atrasos nos investimentos não explicados convenientemente neste Relatório, não são indiferentes a estas perdas.

Podem existir mil razões que explicam estas situações e todas serem justificáveis, mas o que preocupa verdadeiramente é que essas justificações não sejam apresentadas e fundamentadas, pois estamos a falar de uma obrigação básica da prestação de Serviço Público!

Como não deixa de ser incómodo que, no Plano de Atividades para o ano de 2020 tenha sido dada prioridade aos reinvestimentos na rede de emissores terrestres em África, em vez do reequipamento e modernização da rede de distribuição da Rádio nacional.

Em tempos como os que vivemos, ter a Rádio Pública a funcionar com estas dificuldades é condenar à menoridade a prestação de serviço público.

Espera-se e deseja-se que, quando começar, novamente, a época de incêndios, a Rádio Pública possa responder ao que dela esperam os Portugueses.

C. Centros Regionais dos Açores e Madeira:

a. Centro Regional dos Açores:

A descrição do número de programas e horas de produção denota o esforço posto pelo Centro Regional dos Açores no objetivo da informação de proximidade, mas ainda longe de atingir patamares satisfatórios. Se boa parte dos problemas tecnológicos e de formação estará no caminho de ser substancialmente melhorado, a verdade é que os recursos humanos continuam a ser insuficiente em muitas áreas, particularmente nas ilhas que não possuem sequer correspondentes locais. O quadro de pessoal aumentou de 118 trabalhadores (2018), para 127 (2019), cremos que à custa da reintegração de precários, sobretudo em S. Miguel e Terceira, mas não onde seria mais necessário, ou seja, nas outras Ilhas e, enquanto esse objetivo não for uma prioridade, contribuindo para desenvolver uma verdadeira informação de proximidade, não será possível aumentar significativamente a coesão interna do arquipélago. As consequências são notórias nos conteúdos dos serviços informativos, quase exclusivamente centrados em S. Miguel, Terceira e Faial e muito pouco das restantes ilhas. O próprio Relatório em análise, no quadro resumo das contas de exploração dos Centros Regionais (pág.145), ao comparar os gastos de estrutura, refere que *“o facto de o Centro Regional dos Açores ter presença em três ilhas, justifica um maior gasto”*, ou seja, não assume sequer a existência de uma presença mais significativa das restantes seis ilhas da Região Autónoma.

b. Centro Regional da Madeira:

Para além do esforço de programação própria, quer na Televisão quer na Rádio, levado a cabo pelo Centro Regional, não se pode esconder a sua obsolescência técnica, pese embora se tenha dado um passo positivo com a instalação de uma nova central técnica. Contudo, a resposta dada ainda está longe de ser a desejável.

Esta é uma evidente, persistente e injustificável obrigação incumprida.

Importa referir ainda que, também em ano de eleições regionais a cobertura da respetiva campanha eleitoral voltou a ser objeto de reparos públicos dos Partidos Políticos, matéria a que não será estranha, de entre outros fatores, a insuficiência de meios e recursos.

A resposta à falta de recursos humanos, nomeadamente com a saída de jornalistas no último trimestre do ano, terá que ser rápida e adequada.



IV

Da Política da Língua e Cultura Portuguesas à Cooperação

1. A Língua Portuguesa (o seu bom uso, a sua dimensão económica e cultural) não tem merecido da Empresa Pública a atenção devida.

A começar pelo sistemático uso de estrangeirismo na designação da programação, ao abastardamento na forma como é falada e escrita nos diversos sectores de utilização na Empresa.

Apesar de tudo, menos na Rádio e mais declaradamente na Televisão, o mau tratamento da Língua tem sido a constante.

Apesar das recomendações, frequentemente repetidas, não há melhorias visíveis. Aliás, basta ler o presente Relatório para poder constatar que a programação para as “Novas Gerações” (pág.9) são o “eSports”; “Moche XL Games World” e o “Lisboa Games Week”, ou nas versões mais antigas “Got Talent” “Joker” ou “The Voice”.

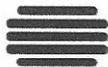
Quando na UNESCO, o Embaixador de Portugal, lutava pela existência de um **Dia Mundial da Língua Portuguesa**, a Empresa Pública parece satisfeita por fazer parte do “*ranking*” (pág.11) das 10 empresas mais atrativas para trabalhar.

2. Da Cooperação:

As notícias positivas neste âmbito prendem-se com alguns Protocolos no Brasil, como por exemplo a TV Cultura, assim como na resolução da situação relativa à Delegação na Guiné/Bissau.

Contudo, o Brasil, o maior país de falantes em Língua Portuguesa não pode continuar preso à ausência de uma maior ambição de cobertura nacional da RTP Internacional. Como em nenhum outro lugar, aqui radica também grande parte do interesse económico da Língua Portuguesa.

De igual modo, Timor Lorosae tem de merecer mais e melhor atenção e investimento.



V

Análise Financeira

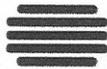
1. Importa que se destaque, como nota prévia, que o Relatório e Contas de 2019, para além de apresentar um baixo nível de detalhe das suas Demonstrações Financeiras, foi assinado pelo Conselho de Administração a 26 de março de 2020, o Parecer dos Auditores Externos e a Certificação Legal de Contas foram emitidas a 29 de Março e 2 de Abril, respetivamente, o Conselho Fiscal emitiu o seu Parecer a 30 de abril, mas, **em momento algum, é justificado o motivo ou os motivos que “arrastaram” este calendário, que tem prazos específicos previstos no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão.**

Importa ainda realçar a Reserva na Certificação Legal de Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e no Parecer do Conselho Fiscal com respeito às presentes Demonstrações Financeiras, pelo facto de restarem dúvidas sobre a necessidade de, ao conforme o previsto no Decreto-Lei 192/2015, a Empresa estar obrigada, desde 1 de janeiro de 2018, a preparar as contas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. A RTP, S.A. optou por elaborar as Demonstrações Financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística Geral e questionou a Tutela, enquanto acionista, aguardando clarificação.

2. **Uma nota positiva** que importa ressaltar, à semelhança dos **Relatórios e Contas de 2018 e 2017**, dado que foi objeto de recomendações sucessivas deste Conselho de Opinião, para a apresentação dos Resultados ao nível do EBIT para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira. Contudo, a informação disponibilizada não oferece o detalhe que julgamos necessário para uma melhor compreensão sobre o modo como o Serviço Público foi cumprido nos Centros. Mais uma vez, alertamos para o facto de os Centros Regionais terem quadros de pessoal e investimentos específicos, com Planos de Atividades próprios (estes últimos possíveis de compreender a partir do Plano de Atividades Geral da Empresa).

Importa ainda avaliar, face à informação disponibilizada, a grandeza dos resultados negativos obtidos por esses Centros, e quais os fundamentos associados ao Serviço Público que os podem justificar, uma vez que a sua negatividade individual e global atinge os 6,59 milhões de euros (em 2018, 6,77 milhões de euros).

3. As Contas de 2019 refletem que a RTP, S.A. continua com resultados líquidos do exercício positivos, pese embora em valor menor do que os registados em



2015 e 2016, mas maiores que nos dois últimos anos (resultado líquido de 3,98 milhões de euros em 2015, 1,64 milhões de euros em 2016 e 0,13 milhões em 2017 e 0,32 milhões em 2019).

4. Em termos de indicadores operacionais, constata-se que o EBITDA no valor de 15,48 milhões de euros no ano em análise, aumenta face ao valor registado em 2018 (12,87 milhões de euros), o que representa um acréscimo de 20,3%. Se o compararmos com o EBITDA previsto no Orçamento do ano em análise (10,78 milhões de euros), este valor fica acima do previsto (ou seja, 43% acima), mas, apesar deste comportamento positivo, o resultado líquido final apenas foi de 0,903 milhões de euros.
5. Comparativamente com o exercício de 2018, os Rendimentos e Ganhos apresentam uma variação negativa de 20,3 milhões de euros e os Gastos e Perdas uma variação igualmente negativa de 22,9 milhões de euros, razões intimamente relacionadas com o fato de o ano de 2018 ter sido marcado por Grandes Eventos (Produção do Festival Eurovisão da Canção e transmissão do Mundial de Futebol).

Curiosamente, se compararmos os mesmos agregados com o orçamentado para o ano (Rendimentos e Ganhos, por um lado, e Gastos e Perdas, por outro), verificamos que igualmente ambos apresentam desvios com algum significado (aumento de 1,96 milhões de euros ao nível dos Rendimentos e Ganhos e uma diminuição de 2,73 milhões ao nível dos Gastos e Perdas). Por outro lado, se fizermos a mesma comparação com a estimativa de fecho apresentada no final de novembro de 2019, verificamos que se esperava um EBITDA de 12,32 milhões de euros, com valores nesses agregados distintos do agora apresentado, em especial ao nível dos Gastos e Perdas.

6. Analisando os Rendimentos e Ganhos, ressalta a estagnação do valor da Contribuição para o Audiovisual (CAV), atingindo o valor de 179,22 milhões de euros, retomando, dessa forma, a esperada significância relativa no total desse agregado, assim, passa de 75% em 2018 para 82% em 2019. Isto porque ao nível das Receitas Comerciais regista-se um comportamento extraordinariamente negativo (33%), em especial na rubrica de Outros (diminuição de 68%), facto intimamente relacionado com os proveitos em 2018 associadas aos Grandes Eventos e sem recorrência prevista.

Desta forma, o peso relativo da CAV nos Rendimentos e Ganhos retomou a sua significância de anos anteriores, como aliás já se encontrava previsto no Plano de Atividades e Orçamento para período em análise. Ou seja, o modelo de dependência da CAV, que está condicionada pelo valor estabelecido anualmente no Orçamento de Estado e número de clientes do serviço de eletricidade mantém-se.

Acresce ainda que 8% da CAV se destina a investimento direto na produção audiovisual independente portuguesa, excluindo os gastos destinados



exclusivamente ao serviço de rádio, limitando ainda mais as disponibilidades financeiras existentes, nomeadamente para a produção interna e a necessária modernização tecnológica. Foi o que aconteceu em 2019, em que o valor executado se situou novamente acima do mínimo legalmente exigido em 13%, o que sendo positivo para o desenvolvimento da indústria audiovisual nacional, condiciona as disponibilidades financeiras para as restantes necessidades da Empresa Pública.

- 7. Por outro lado, ao nível dos Gastos e Perdas, salienta-se uma diminuição dos Gastos em Grelha (25,8 milhões de euros), justificável, mais uma vez, pelos Grandes Eventos que marcaram o exercício de 2018, contudo, cerca de 5,3 milhões de euros mais abaixo do previsto no Orçamento. Apesar de se poder considerar positivo haver menos gastos, aparentemente tal se deveu, nomeadamente, a um menor investimento nas grelhas de programação**

O mesmo não poderá ser referido para o aumento dos Gastos de Pessoal, aumento face ao ano de 2018 de 5,47 milhões de euros, dos quais 2,41 milhões de euros acima do aumento já previsto no próprio Orçamento do ano. Este aumento está intimamente associado com a reposição salarial, o descongelamento das antiguidades e o descongelamento de carreiras, bem como a admissão de trabalhadores, face do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).

É natural que, inversamente aos gastos com o pessoal, o comportamento da rubrica fornecimentos e serviços externos se tenha fixado num valor mais baixo, menos 2,47 milhões de euros do que 2018, tal como previsto no orçamento para este ano. Todavia, para além da diminuição da rubrica de honorários, parte substancial desta redução também está intimamente associada à poupança no aluguer de rede de emissão e com contratos de prestadores de serviços.

Assim, apesar do comportamento dos fornecimentos e serviços externos, os gastos com o pessoal têm vindo a registar aumentos superiores aos inicialmente programados (3% acima do estimado e, se compararmos com as contas de exercícios anteriores igualmente concluímos aumentos de 4% em 2018 e 8% em 2017). Apesar de ser reconhecido que o processo de regularização dos precários tem tido atrasos e a sua dimensão ser maior do que a estimada inicialmente, ficamos apreensivos pelos valores projetados serem sucessivamente insuficientes, o que poderá vir a ocorrer novamente no caso da previsão para 2020.

A verdade é que se assistiu, mais uma vez, a uma volatilidade do comportamento destas rubricas operacionais, pelo que, tal como já o dissemos antes, recomendamos a necessidade de a Empresa procurar, de forma sustentada, a redução dos gastos operacionais e o crescimento das suas receitas comerciais (em especial as associadas à publicidade na programação própria dos Centros Regionais), avaliando a coerência nas apostas dos seus projetos e em especial



nas transmissões de “Grandes Eventos”, que, tal como já foi demonstrado, com retorno significativo nas audiências, mas não nos proveitos operacionais da Empresa. A ver vamos o que nos reservará os anos de 2020 e 2021, uma vez que, fruto da situação pandémica que vivemos, os eventos mais significativos foram adiados para 2021.

8. Ao nível das demais rubricas consideradas na Demonstração dos Resultados por natureza registo para:

- (i) **o comportamento esperado das Amortizações de Ativos Fixos** face ao ano anterior;
- (ii) **para o crescimento relevante das Provisões e Imparidades** face ao inicialmente previsto (perda de 3,12 milhões de euros quando o Orçamento não previa qualquer valor e a estimativa de fecho a novembro de 2019 previa um valor de 1,63 milhões de euros), contribuem fortemente os valores associados ao item de Processos Judiciais (aumento líquido de 1,13 milhões de euros) e constituição de provisões para saídas voluntárias (1,50 milhões de euros), que pelas suas magnitudes deveria ter merecido uma justificação e/ou detalhe;
- (iii) **os juros e gastos similares suportados, em que houve uma pequena quebra;**
- (iv) **o aumento considerável do valor de impostos**, pois apesar do Resultados Antes de Impostos se traduzir em Prejuízo Fiscal, houve necessidade de ajustamentos nos Impostos Diferidos Ativos associados às imparidades e provisões.

Estas situações, tal como em 2018, impediram de se alcançar este ano um Resultado Líquido positivo ao nível de 2016, ou ainda melhor, já que o EBITDA também o foi. Ou seja, com um EBITDA muito melhor do que o Orçado, a Empresa acaba por apresentar um Resultado Líquido, maior também do que o Orçado, mas sem a materialidade que poderia alcançar.

9. **A dívida bancária líquida foi reduzida, contra todas as expetativas, designadamente o orçamento de 2019** e a estimativa de fecho apresentada em novembro passado. A redução no valor de 11,28 milhões de euros, deve-se essencialmente à obtenção de fluxos de caixa das atividades operacionais de 15,29 milhões de euros (muito por conta do EBITDA volumes menores de compras e dilatação do prazo médio de pagamento a fornecedores (como indicado no relatório passou de 44 dias em 2018 para 53 em 2019).

Atentemos que o valor orçado para este influxo de caixa das atividades operacionais era de 1,78 milhões de euros, de tal forma baixo que para cumprir o plano de investimento deste ano estava previsto a empresa socorrer-se da alienação de ativos fixos tangíveis. Tendo este Conselho de Opinião alertado, aquando da aprovação do respetivo orçamento, que o sucesso do mesmo ficaria comprometido com a materialização em liquidez de um conjunto de ativos cujos detalhes se desconhecia, como fossem, informações sobre as características



dos ativos e respetivo estado de uso, aferições independentes do valor de mercado e respetivo programa de desinvestimentos. A incerteza era tal que o Conselho Fiscal a qualificava no seu Parecer, como podendo colocar em causa a exequibilidade do Plano de Investimentos, ou, no limite, obrigar a RTP, S.A. a suportar sobrecustos associados ao protelamento de responsabilidades entretanto assumidas, ou descontinuidades de programas de investimento, ou mesmo a um aumento da sua Dívida Financeira.

Por outro lado, foi obtido um fluxo de caixa operacional tão positivo, que financiou o investimento programado, dispensando a alienação de ativos fixos tangíveis, e, ainda, veio permitir uma redução significativa da dívida bancária. Sim, porque, acreditando na informação, o plano de investimento foi cumprido, apenas se registando um ligeiro aumento da rubrica de fornecedores de investimento.

Para além de não ter sido prestada qualquer informação sobre os objetivos pretendidos com esta medida de redução da dívida, acreditamos que a mesma seja de mera gestão corrente de tesouraria, até porque a situação se reverterá no presente exercício de 2020, conforme plano de atividades já apresentado.

Fica por explicar esta nova e primordial capacidade de gerar fluxos de caixa das atividades operacionais, que o Relatório não explica.

- 10. Realce igualmente para o nível do Ativo Fixo, para o facto de, apesar de o investimento estar em linha com os valores previstos no Plano de Atividades, recordar que estes valores, por terem sido revistos em baixa, materializam um adiamento do calendário de investimentos, muito por culpa de igual adiamento do seu acionista concretizar o aumento de capital de 16,29 milhões de euros, que, em 2020, se concretizará muito parcialmente, 2,00 milhões de euros.**

O Conselho de Opinião manifesta mais uma vez a sua preocupação na concretização do plano de investimento que permita a atualização tecnológica necessária e indispensável da Empresa.

- 11. Relativamente aos compromissos assumidos, em 2018 assistiu-se a uma redução significativa do montante global, porém em 2019, é apresentado um valor de compromissos de 56,71 milhões de euros, fixando-se dessa forma num aumento face a 2018 de 9,00 milhões de euros. Este aumento está especialmente associado a compromissos associados a conteúdos de ficção nacional, recreativos e documentais. A componente desportiva apenas apresenta para 2022 um valor expressivo fruto dos acordos passados e que estamos em crer que se possa vir a encontrar soluções de mercado que permitam a sua mitigação.**

- 12. Na Proposta de Aplicação de Resultados (página 145), o Conselho de Administração propõe uma aplicação de 90.263,43€ a Resultado Legal (10%), o que se trata certamente de um lapso.**



13. Apesar do Resultado Líquido do Exercício de 903 mil euros, o Capital Próprio negativo cresce de -12,243 para -13,914 milhões de euros, o que se justifica pelo reconhecimento de perdas atuariais de 2,071 milhões de euros. A materialidade relevante desta situação não mereceria uma explicação mais detalhada?
14. Por fim, considera-se importante lembrar a preocupação associada à necessidade de resolver o adiantamento de clientes no montante de 150 milhões de euros realizados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual. Esta situação é merecedora de uma Ênfase na Certificação Legal de Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e no Parecer do Conselho Fiscal, com destaque para o facto de não ter hoje cobertura contratual por caducidade do último aditamento assinado em 27 de novembro de 2013 e já caducado.
15. **Uma nota final**, face à sua importância, de ressalva:

Conforme o previsto do nº 5 do Artigo 4º da Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, os valores da Contribuição para o Audiovisual (CAV), devem ser atualizados à taxa anual de inflação, através da Lei do Orçamento do Estado.

O último aumento de valor da CAV resulta da subida de valor unitário verificada em 1 de julho de 2016 e o conseqüente impacto anual no universo de consumidores de eletricidade (Artigo 187.º, Lei n.º 7-A/2016), passando os valores para 2,85€ ou a reduzida de 1€ mensal (mais IVA de 6%), estando isentos os consumidores cujo consumo anual fique abaixo de 400KWh.

Desde 1 de janeiro de 2017 não houve, pois, qualquer atualização da CAV conforme o previsto na legislação em vigor.

Se se tiver como base o cumprimento da legislação em vigor, atendendo à inflação reconhecida oficialmente no País, a RTP, S:A. poderia ter recebido um valor estimado acumulado de receitas da CAV, entre 2017 e 2020, de mais cerca 18,317M€, mantendo-se mesmo assim como uma das mais baixas da Europa.

O que se assume como extraordinário, atendendo às necessidades reconhecidas de investimento da Empresa no Centro Regional da Madeira, na necessidade de reforço da potência do Emissor de Monsanto, da melhoria da rede nacional de emissores, do reequipamentos da Rádio Pública, é a circunstância de não se ter diligenciado reivindicar o cumprimento da legislação em vigor, em sede da Assembleia da República, atempadamente a implementação deste reforço orçamental, que teria permitido que, v g, a Antena 2 funcionasse com qualidade ainda durante 2019 e não chegasse ao momento da pandemia em situação de incapacidade comunicacional.



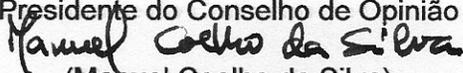
VI

Recomendações

O Conselho de Opinião, tendo em conta a apreciação feita, recomenda que:

1. Sejam devidamente levadas em linha de conta pela Empresa as recomendações feitas, sejam elas do Conselho Geral Independente, da Entidade Reguladora para Comunicação Social, ou do Conselho de Opinião;
2. Seja dada prioridade absoluta à modernização tecnológica da Rádio Pública e da melhoria da cobertura do seu sinal de emissão a nível nacional;
3. Seja feita uma clara separação entre os modelos de apresentação dos Relatórios e Contas, do Cumprimento de Serviço Público e do Cumprimento do Projeto Estratégico;
4. Sejam explicitadas as razões pelas quais não são cumpridos os investimentos programados e não executados;
5. Seja dada à Língua Portuguesa a dimensão estratégica que o CCSPRT lhe consagra, cumprindo a Empresa Pública por atos, palavras e programação os objetivos nele definidos;
6. Seja, rapidamente, a bem da transparência, clarificada a reserva apresentada na Certificação Legal de Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e destacada pelo Conselho Fiscal quanto à aplicação ou não da obrigatoriedade para a preparação das contas da Empresa Pública ser feita de acordo com Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

Lisboa, 04 de junho de 2020

O Presidente do Conselho de Opinião

(Manuel Coelho da Silva)